

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

EDITAL Nº 61/2024/IESPRO-CGP

CONOVOCAÇAO PARA COMPOR RESERVA ÉCNICA

A Direção Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 07 de agosto de 2024, e Portaria nº 2311, de 02 de outubro de 2020, resolve convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme o Edital nº 35/2024/CETAS-CGP, para manifestação de interesse em compor o quadro de vagas de reserva técnica.

1. FINALIDADE

Esta etapa tem por objetivo convocar os candidatos classificados, conforme previsto no Edital nº 35/2024/CETAS-CGP, para manifestarem seu interesse em compor o quadro de vagas de reserva técnica do IESPRO.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS A SE MANIFESTREM

2.1. **Instrutoria: ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
4 ^a	IVANEIDE VALENTE	***343 SSP/RO
5 ^a	EUZAINE DALETH PEREIRA SILVA	***843 SSP/RO
6ª	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	***410 SSP/RO

2.2. Tutoria: PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2ª	ELISANDRA BARRETO DE OLIVEIRA DE ALCANTARA	***455 SSP/RO
3 ^a	PATRICIA CALDEIRA COSTA	***161 SSP/MG

3. PROCEDIMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. Os candidatos convocados deverão manifestar seu interesse enviando um e-mail para cgp@cetas.ro.gov.br.
- 3.2. No e-mail, os candidatos deverão **INFORMAR EXPLICITAMENTE QUE POSSUEM INTERESSE NO PROCESSO SELETIVO** e fornecer os seguintes dados para contato:
 - Nome completo;
 - Número de telefone/WhatsApp;
 - Endereço de e-mail;
 - Redes sociais (opcional).
- 3.3. No assunto do e-mail, os candidatos deverão colocar: "Reserva Técnica Curso de Formação Inicial e Continuada: Assistência em Enfermagem para a Melhoria da Qualidade no

Atendimento ao Usuário do SUS, destinado ao município de Porto Velho-RO".

4. PREENCHIMENTO DA RESERVA TÉCNICA

- 4.1. A reserva técnica será preenchida obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.
- 4.2. Caso o candidato não manifeste interesse, a vaga será imediatamente oferecida ao próximo candidato na ordem de classificação.

5. PRAZOS

5.1. Os candidatos deverão manifestar seu interesse até às 12h do dia 05/09/2024.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. A convocação para a manifestação de interesse não gera obrigatoriedade de convocação nem vínculo empregatício com o IESPRO. Esta etapa é exclusivamente para compor o quadro de reserva técnica.
- 6.2. Caso haja disponibilidade de vagas, os candidatos serão convocados a partir do quadro de reserva técnica, respeitando a ordem de classificação.
- 6.3. Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser resolvidos através dos contatos disponibilizados neste edital.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora-Geral/IESPRO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Diretor Geral**, em 04/10/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador 0053423097 e o código CRC 92D95531.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000660/2024-31

SEI nº 0053423097